



Prot. N° 3042//2024

Lei nº 1847/2024

Dispõe sobre: “Denominação de via que especifica no bairro Moinho de Rua Jacarandá Branco e dá outras providências”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Homero Aparecido de Moraes:

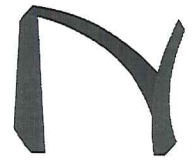
Art.1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de Rua Jacarandá Branco (23°11'25.54”S 46°20'56.16”O), a atual travessa da Estrada Municipal do Moinho II, sem nome e sem saída, localizada no bairro Moinho.

- 1º Possui extensão de 210,11m com a seguinte descrição: tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas E = 361.912,282 m e N = 7.434.660,555 m; daí, confrontando com **José Antonio da Silva Conceição, matrícula do imóvel: 53.791**, com azimute de 22°0358" e distância de 5,76 m, segue até o ponto **P02** de coordenada - E = 361.914,445 m - N = 7.434.665,892 m; segue em arco de 8,16 m, com raio de 18,59, até o ponto **P03** de coordenada - E = 361.915,320 m - N = 7.434.673,940 m; segue com azimute de 352°2634" e distância de 11,80 m, segue até o ponto **P04** de coordenada - E = 361.913,768 m - N = 7.434.685,639 m; segue com azimute de 355°5907" e distância de 20,52 m, segue até o ponto **P05** de coordenada - E = 361.912,331 m - N = 7.434.706,110 m; segue com azimute de 359°0538" e distância de 13,25 m, segue até o ponto **P06** de coordenada - E = 361.912,122 m - N = 7.434.719,357 m; segue com azimute de 8°1007" e distância de 7,01 m, segue até o ponto **P07** de coordenada - E = 361.913,118 m - N = 7.434.726,296 m; segue com azimute de 14°0738" e distância de 7,79 m, segue até o ponto **P08** de coordenada - E = 361.915,019 m - N = 7.434.733,851 m; segue com azimute de 27°0357" e distância de 8,24 m, segue até o ponto **P09** de coordenada - E = 361.918,770 m - N = 7.434.741,192 m; segue com azimute de 41°5841" e distância de 11,43 m, segue até o ponto **P10** de coordenada - E = 361.926,414 m - N = 7.434.749,687 m; segue com azimute de 44°2711" e distância de 7,47 m, segue até o ponto **P11** de coordenada - E = 361.931,642 m - N = 7.434.755,017 m; segue com azimute de 48°1533" e distância de 10,63 m, segue até o ponto **P12** de coordenada - E = 361.939,576 m -

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

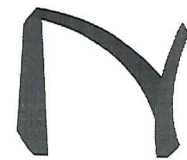


N = 7.434.762,096 m; segue com azimute de 53°3724" e distância de 7,04 m, segue até o ponto **P13** de coordenada - E = 361.945,245 m - N = 7.434.766,272 m; segue com azimute de 61°3648" e distância de 7,30 m, segue até o ponto **P14** de coordenada - E = 361.951,663 m - N = 7.434.769,740 m; segue com azimute de 68°0119" e distância de 10,40 m, segue até o ponto **P15** de coordenada - E = 361.961,305 m - N = 7.434.773,631 m; segue com azimute de 73°0627" e distância de 14,02 m, segue até o ponto **P16** de coordenada - E = 361.974,724 m - N = 7.434.777,706 m; segue com azimute de 69°0850" e distância de 19,14 m, segue até o ponto **P17** de coordenada - E = 361.992,611 m - N = 7.434.784,520 m; segue com azimute de 66°0631" e distância de 5,59 m, segue até o ponto **P18** de coordenada - E = 361.997,725 m - N = 7.434.786,785 m; segue com azimute de 66°0631" e distância de 5,86 m, segue até o ponto **P19** de coordenada - E = 362.003,084 m - N = 7.434.789,159 m; segue com azimute de 54°5901" e distância de 4,97 m, segue até o ponto **P20** de coordenada - E = 362.007,151 m - N = 7.434.792,009 m; segue com azimute de 52°3636" e distância de 2,54 m, segue até o ponto **P21** de coordenada - E = 362.009,169 m - N = 7.434.793,550 m; segue com azimute de 17°0949" e distância de 2,95 m, segue até o ponto **P22** de coordenada - E = 362.010,040 m - N = 7.434.796,372 m; segue com azimute de 7°2127" e distância de 8,91 m, segue até o ponto **P23** de coordenada - E = 362.011,182 m - N = 7.434.805,213 m; segue com azimute de 97°2127" e distância de 9,00 m, segue até o ponto **P24** de coordenada - E = 362.020,107 m - N = 7.434.804,060 m; agora, confrontando com **Auto Posto Portal de Igaratá LTDA e Adilson Lourenço Nazaré Paulista, matrícula do imóvel: 96.489**; segue com azimute de 187°2127" e distância de 9,69 m, segue até o ponto **P25** de coordenada - E = 362.018,867 m - N = 7.434.794,454 m; segue com azimute de 197°0949" e distância de 6,03 m, segue até o ponto **P26** de coordenada - E = 362.017,088 m - N = 7.434.788,695 m; segue com azimute de 225°5119" e distância de 3,69 m, segue até o ponto **P27** de coordenada - E = 362.014,442 m - N = 7.434.786,126 m; segue com azimute de 234°5921" e distância de 8,44 m, segue até o ponto **P28** de coordenada - E = 362.007,531 m - N = 7.434.781,285 m; segue com azimute de 246°0631" e distância de 12,57 m, segue até o ponto **P29** de coordenada - E = 361.996,038 m - N = 7.434.776,194 m; segue com azimute de 249°0850" e distância de 19,69 m, segue até o ponto **P30** de coordenada - E = 361.977,637 m - N = 7.434.769,185 m; segue com azimute de 253°0628" e distância de 13,94 m, segue até o ponto **P31** de coordenada - E = 361.964,303 m - N = 7.434.765,136 m; segue com azimute de 248°0119" e distância de 9,49 m, segue até o ponto **P32** de coordenada - E = 361.955,499 m - N = 7.434.761,583 m; segue com azimute de 241°3648" e distância de 6,16 m, segue até o ponto **P33** de coordenada - E = 361.950,077 m - N = 7.434.758,653 m; segue com azimute de 233°3724" e distância de 5,99 m, segue até o

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ponto **P34** de coordenada - E = 361.945,253 m - N = 7.434.755,099 m; segue com azimute de 228°1533" e distância de 9,91 m, segue até o ponto **P35** de coordenada - E = 361.937,857 m - N = 7.434.748,501 m; segue com azimute de 224°2711" e distância de 6,97 m, segue até o ponto **P36** de coordenada - E = 361.932,974 m - N = 7.434.743,523 m; segue com azimute de 221°5841" e distância de 10,05 m, segue até o ponto **P37** de coordenada - E = 361.926,249 m - N = 7.434.736,048 m; segue com azimute de 207°0357" e distância de 6,05 m, segue até o ponto **P38** de coordenada - E = 361.923,498 m - N = 7.434.730,665 m; segue com azimute de 194°0738" e distância de 6,30 m, segue até o ponto **P39** de coordenada - E = 361.921,960 m - N = 7.434.724,554 m; segue com azimute de 188°1007" e distância de 5,83 m, segue até o ponto **P40** de coordenada - E = 361.921,132 m - N = 7.434.718,785 m; segue com azimute de 179°0538" e distância de 12,29 m, segue até o ponto **P41** de coordenada - E = 361.921,326 m - N = 7.434.706,497 m; segue com azimute de 175°5907" e distância de 20,00 m, segue até o ponto **P42** de coordenada - E = 361.922,726 m - N = 7.434.686,547 m; segue com azimute de 172°2635" e distância de 11,52 m, segue até o ponto **P43** de coordenada - E = 361.924,242 m - N = 7.434.675,124 m; segue em arco de 2,80 m, com raio de 4,41, até o ponto **P44** de coordenada - E = 361.925,476 m - N = 7.434.672,666 m; segue com azimute de 113°0717" e distância de 2,06 m, segue até o ponto **P45** de coordenada - E = 361.927,369 m - N = 7.434.671,858 m; segue com azimute de 233°0937" e distância de 18,85 m, segue até o ponto **P01** de coordenada - E = 361.912,282 m - N = 7.434.660,555 m; chegando ao início desta descrição.

- 2º Nas placas indicativas deverá constar a inscrição Rua *Jacarandá Branco*.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 30 de agosto de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 80 da Lei Orgânica
Juliano C. Pinheiro
Assessor de Gabinete do Prefeito